



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS (APAMAGIS)

Por um lado, a **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.302.492/0001-56, com sede à Rua Francisca Miquelina, nº 123, Bela Vista, CEP 01316-000, São Paulo - SP, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Sr. Silmar Fernandes, inscrito no CPF sob nº 035.521.468-73, doravante denominada **COMODANTE**.

E, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS (APAMAGIS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.636.444/0001-75, associação civil, sem finalidade lucrativa e de duração ilimitada, com sede à Rua Tabatinguera, nº 140, Sobreloja, Sé, CEP 01020-901, São Paulo - SP, atuando neste ato todas as suas afiliadas, representada neste ato pelo seu Presidente, o Excelentíssimo Sr. Juiz Thiago Elias Massad, inscrito no CPF sob o nº 213.106.278-86, doravante denominada **“COMODATÁRIA”**.

As **PARTES** acima qualificadas **resolvem firmar o presente Contrato de Comodato**, em conformidade com os Artigos 579 a 585 do Código Civil, e, no que couber, nas disposições aplicáveis da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sob a forma e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, de sistema destinado à realização de votação on-line, bem como de 20 (vinte) urnas de lona, para a realização da eleição da Presidência e do Conselho Consultivo, Orientador e Fiscal para o triênio 2026/2028 da **COMODATÁRIA**, a ser realizada no período de 28/10/2025 a 01/11/2025.

Parágrafo único. Caberá exclusivamente à **COMODATÁRIA** a responsabilidade pela eleição, incluindo a regulamentação, coordenação, totalização e homologação dos resultados da eleição, bem como providenciar a ciência prévia dos eleitores e candidatos a respeito da transferência dos dados pessoais destes à **COMODANTE** para a inserção no sistema on-line de votação, o controle de identificação e o comparecimento dos eleitores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO COMODATO

As cessões de uso do sistema on-line de votação e das urnas de lona far-se-ão para finalidade específica indicada na Cláusula Primeira, a ser cumprida em local e por tempo determinados.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Parágrafo único. Para a realização das atividades que envolvam o tratamento de dados dos eleitores e candidatos, deverão ser observados os procedimentos de segurança e tratamento dos dados pessoais, conforme a legislação em vigor, em especial a Lei nº 12.527/2011 e a Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DAS URNAS DE LONA E LIBERAÇÃO DO SISTEMA ON-LINE DE VOTAÇÃO

As urnas de lona serão retiradas pela **COMODATÁRIA**, no dia 30/09/2025, das 13h às 17h, na sede da **COMODANTE**. A liberação do sistema on-line de votação será feita pela **COMODANTE** a partir das 08h do dia 28/10/2025 e ficará disponível até às 20h do dia 30/10/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

Caberá à **COMODANTE**:

- I.** Disponibilizar à **COMODATÁRIA** o cronograma de atividades para as eleições, bem como os documentos nos quais constam as especificações dos formatos de arquivo de eleitores, candidatos/chapas, a serem utilizados para identificar os candidatos no sistema on-line de votação;
- II.** Informar à **COMODATÁRIA** o tamanho limite permitido para o nome dos candidatos/chapas;
- III.** Definir, juntamente com a **COMODATÁRIA**, os prazos máximos para cada evento;
- IV.** Providenciar a publicação do extrato do presente Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- V.** Fornecer, por empréstimo, as urnas de lona e o acesso destinado à realização de votação on-line;
- VI.** Orientar os procedimentos necessários para a utilização do sistema de votação on-line, para multiplicadores indicados pela **COMODATÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Caberá à **COMODATÁRIA**:

- I.** Responsabilizar-se pela guarda dos bens móveis objeto do presente contrato, adotando todos os cuidados e medidas necessárias à conservação dos bens e em perfeitas condições de uso e impedindo o manuseio por pessoas não autorizadas expressamente pela **COMODATÁRIA**;
- II.** Comunicar à **COMODANTE** qualquer anormalidade nos bens cedidos;
- III.** Responsabilizar-se pela cessão dos espaços a serem utilizados como locais de votação, especificamente e somente nas sedes administrativa e social da



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

COMODATÁRIA, e pela montagem das seções eleitorais, promovendo as condições e medidas de segurança;

IV. Cumprir os prazos definidos para a entrega das informações solicitadas pela **COMODANTE** visando a realização do pleito;

V. Após cientificar previamente os eleitores e candidatos, fornecer os dados pessoais destes, no formato solicitado, à equipe técnica da **COMODANTE**, com observância dos prazos por este fixados;

VI. Fornecer apoio jurídico e materiais de votação, tais como atas de eleição, caderno de votação e cédulas, se necessário, assim como todos os demais que visem o perfeito cumprimento dos trabalhos;

VII. Recrutar o pessoal necessário para a realização das eleições;

VIII. Indicar multiplicadores para conhecimento dos procedimentos/orientações prestados pela **COMODANTE**;

IX. Ministrar, por meio dos multiplicadores, treinamento para a sua equipe, responsável pela orientação dos eleitores;

X. Credenciar as pessoas responsáveis pela retirada das urnas de lona;

XI. Retirar as urnas de lona diretamente na sede da **comodante**, nos termos da Cláusula Terceira;

XII. Providenciar o transporte e a mão de obra necessários para a movimentação/ carregamento de urnas de lona, e de materiais diversos;

XIII. Responsabilizar-se pela segurança e integridade das urnas de lona e do sistema on-line de votação cedidos pela **COMODANTE**, desde a entrega destes até a devolução;

XIV. Dar efetividade ao presente Contrato, expedindo os atos pertinentes;

XV. Responsabilizar-se pela realização das campanhas de divulgação do processo eleitoral, vedada a utilização de quaisquer dizeres ou imagens que induzam a(o) cidadã(o) a associar a eleição da APAMAGIS à Justiça Eleitoral;

XVI. Averiguar e eliminar os votos em cédula que estejam em duplicidade com os votos on-line previamente ao resultado final;

XVII. Responsabilizar-se pela fidedignidade dos dados divulgados na apuração das eleições;

XVIII. Orientar e prestar os esclarecimentos sobre o sistema on-line de votação aos eleitores.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

É expressamente vedado à **COMODATÁRIA**:

- I.** A transferência das urnas de lona a terceiros;
- II.** O compartilhamento do acesso ao sistema on-line de votação e da senha destinados à realização de votação pela Internet a terceiros;
- III.** O uso dos bens em finalidade diversa da prevista neste instrumento;
- IV.** A realização, sob nenhuma hipótese, de auditoria do sistema por entidade estranha à Justiça Eleitoral;
- V.** A reprodução total ou parcial do sistema, assim como a realização de alterações em seu conteúdo, nos termos da Lei nº 9.609, de 19 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programas de computador e sua comercialização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A **COMODANTE** exercerá permanente acompanhamento e fiscalização do uso e funcionamento dos bens objeto desta cessão, sendo-lhe permitido acompanhar todo o processo de votação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DEVOLUÇÃO DOS BENS

Após o encerramento das eleições promovidas pela **COMODATÁRIA**, as urnas de lona e demais bens, que são objeto desta cessão, deverão ser devolvidos à **COMODANTE**, até o dia 03/11/2025, das 13h às 17h.

Parágrafo único. A **COMODATÁRIA** promoverá o retorno dos bens ao local de origem, os quais serão inspecionados por técnicos da **COMODANTE** que atestarão o estado de conservação. Não sendo possível a inspeção no momento da devolução, os bens serão recebidos provisoriamente, para oportuno exame.

CLÁUSULA NONA - DA REPARAÇÃO DE DANOS

Em caso de perda, extravio, não devolução ou danificação das urnas de lona, caberá à **COMODATÁRIA** arcar com os custos, nos termos do Anexo I, mediante depósito a ser efetuado em até 72 (setenta e duas) horas a partir da comunicação pela **COMODANTE**, sem prejuízo da propositura das ações cível e penal cabíveis.

Parágrafo primeiro. O desatendimento de quaisquer condições ora pactuadas, em especial das relativas às vedações, acarretará à **COMODATÁRIA** a responsabilização penal e civil por danos eventualmente causados.

Parágrafo segundo. Os valores deverão ser pagos mediante recolhimento na Conta Única do Tesouro Nacional a ser informada pela **COMODANTE**.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Parágrafo terceiro. Independentemente do ressarcimento ou não previsto nesta Cláusula, a infração poderá acarretar, a critério da **COMODANTE**, alternativa ou cumulativamente, imediata rescisão deste contrato e impedimento da **COMODATÁRIA** de firmar com a Justiça Eleitoral de São Paulo novas cessões de uso de urnas e do sistema on-line de votação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

A vigência do presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e término até o cumprimento das obrigações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO

O prazo para preservação, pela **COMODANTE**, dos arquivos de votação, é de 30 (trinta) dias, a contar da data da eleição, após o que os registros serão descartados, incluindo os dados pessoais fornecidos para inserção no sistema on-line de votação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

É facultado às **PARTES** rescindir o presente Contrato a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias corridos de uma parte à outra, ou pela superveniência de normas legais ou eventos que o tornem material ou formalmente inexequível, respeitando-se, em quaisquer casos, o prazo necessário para o cumprimento de atividades inadiáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Considerando a presente relação contratual, a **COMODATÁRIA** figura como controladora dos dados pessoais, por sua vez, a **COMODANTE** figura como operadora dos dados.

Parágrafo Primeiro. Os conceitos previstos no Artigo 5º da LGPD aplicam-se ao presente documento.

Parágrafo Segundo. A **COMODANTE** não poderá transferir nem de outra forma divulgar os dados pessoais provenientes da sua relação com a **COMODATÁRIA**, nem permitirá o tratamento deles por seus representantes ou quaisquer terceiros, exceto:

- a)** se houver necessidade de se tomar conhecimento para fins de cumprimento de obrigação contratual;
- b)** até o limite necessário para o cumprimento de obrigação contratual;
- c)** conforme permitido no Contrato;
- d)** se for exigido de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro. Mediante requisição da **COMODATÁRIA** e no prazo de 10 (dez) dias, a **COMODANTE** deverá disponibilizar as informações relacionadas no Anexo II, necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações previstas na LGPD e neste documento.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Parágrafo Quarto. Considerando que a **COMODANTE** figura como operadora dos dados pessoais, então qualquer solicitação porventura realizada pelo titular dos dados à **COMODANTE**, em razão do tratamento de dados objeto do Contrato, caberá à **COMODANTE** informar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da solicitação, à **COMODATÁRIA** sobre referida solicitação para que esta possa responder ao titular dentro do prazo legal.

Parágrafo Quinto. A **COMODANTE** deverá notificar a **COMODATÁRIA**, por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sempre que a **COMODANTE** tenha motivos razoáveis para acreditar que houve qualquer incidente de segurança, nos termos do Artigo 48 da LGPD.

Parágrafo Sexto. As obrigações da **COMODANTE** previstas neste Contrato permanecerão vigentes enquanto essa continuar a ter acesso a, estiver em posse de, receber ou coletar, dados pessoais em nome da **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Sétimo. Caso a **COMODATÁRIA** seja demandada por qualquer pessoa, em razão de tratamento irregular dos dados pessoais realizado pela **COMODANTE**, fica garantido à **COMODATÁRIA** o direito de denunciaçāo da lide, nos termos do Artigo 125, II, do Código de Processo Civil, sem prejuízo do reembolso, pela **COMODANTE**, de quaisquer condenações, multas e despesas judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **COMODANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As **PARTES**, de comum acordo, elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de São Paulo, neste Estado, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventual conflito oriundo do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ASSINATURA DO CONTRATO

Nos termos da legislação aplicável, em especial o Artigo 6º do Decreto 10.278/2020 e Artigo 10, § 2º da Medida Provisória 2200-2/2001, as **PARTES** e as testemunhas envolvidas neste instrumento declararam sua expressa concordância com a assinatura eletrônica deste documento e com seu processamento por meio da plataforma de assinatura eletrônica denominada “DocuSign”, sem qualquer limitação de validade e/ou de exequibilidade deste documento.

Parágrafo primeiro. As assinaturas apostas pelos signatários neste instrumento, devem ser aproveitadas e consideradas como se fossem as suas próprias, registradas e autenticadas feitas em cartório, sem prejuízo da validade deste documento.

Parágrafo segundo. As **PARTES** e as testemunhas dispensam a formalidade de rubricarem cada uma das páginas e renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias não-eletrônicas assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Parágrafo terceiro. Foram testemunhas, o Senhor Américo Fazio Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 951.839.818-68, e o Senhor Renato Luiz Pino, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 174.967.988-43, E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, _____, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei às fls. ____ a ____ do livro próprio (n.º ____) o presente Contrato que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

E eu, _____, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferi.

São Paulo - SP, 24 de outubro de 2025.

Silmar Fernandes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Desembargador Silmar Fernandes



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS
Juiz Thiago Elias Massad

TESTEMUNHAS

Américo Fazio Filho

1. Américo Fazio Filho
CPF nº 951.839.818-68

Renato Luiz Pino

2. Renato Luiz Pino
CPF nº 174.967.988-43



ANEXO I

A - Valor de indenização para o caso de perda, extravio ou danificação de urna de lona.

Modelo	Valor Unitário
Urna de lona	R\$ 95,00

ANEXO II

A - Atendimento às previsões da Lei Geral de Proteção de Dados, em observância ao parágrafo terceiro da cláusula décima terceira

QUESTIONAMENTO	ESCLARECIMENTOS
a) A empresa possui uma política corporativa de proteção de dados?	Sim, a Resolução TRE-SP nº 627/2023, que dispõe sobre Revisão, Atualização e Consolidação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.
b) A empresa nomeou um DPO (<i>Data Protection Officer</i>) ou um responsável de proteção de dados?	Sim, a Portaria TRE-SP nº 74/2021 designa o(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais do TRE-SP.
c) Indicar nome e contato do DPO:	Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Presidência, contato via e-mail presidencia@tre-sp.jus.br
d) A empresa possui um registro/inventário das atividades de tratamento envolvendo dados pessoais?	Sim. Foi finalizada a ação com vistas à formação de inventário das atividades de tratamento envolvendo dados pessoais do TRE-SP.
e) Os funcionários e terceiros da empresa são treinados em matéria de proteção de dados?	Sim. Parte dos servidores do TRE-SP realizaram treinamento nessa matéria.
f) A empresa possui um procedimento para notificar a APAMAGIS de um incidente de segurança envolvendo os dados pessoais da APAMAGIS? f.1) Comentar sobre esse procedimento:	Sim, o Tribunal possui protocolo de violação de dados pessoais e protocolo de gerenciamento de incidentes de segurança estabelecidos. Em caso de incidente, a Seção de Proteção de Dados Pessoais e a Equipe de Tratamento de Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) são acionadas para analisar e comunicar ao DPO/Encarregado, o qual, por sua vez, comunicará à APAMAGIS.
g) A empresa possui um procedimento de eliminação dos dados pessoais da APAMAGIS finalizado o período estabelecido em contrato? g.1) Comentar sobre esse procedimento:	Sim. Os dados das bases de dados serão excluídos, bem como suas respectivas cópias de segurança. Tanto os dados pessoais como os demais dados relacionados.
h) A empresa possui medidas técnicas e administrativas de segurança da informação? h.1) Comentar sobre as medidas de segurança:	Sim. Essas medidas estão previstas nas normas da Política de Segurança da Informação do TRE-SP, aprovada pela Resolução TRE/SP n. 580/2022.
i) No caso de subcontratação, os contratos com seus terceiros têm cláusulas de proteção de dados em conformidade com a LGPD?	Não se aplica ao caso, pois não haverá subcontratação.
j) A empresa possui um procedimento para atender os direitos do titular perante a LGPD (Confirmação de existência, acesso, correção, eliminação,...)?	No processo SEI n. 0019349-81.2021.6.26.8000, foi aprovado o fluxo para atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais, requisições e/ou reclamações apresentadas, desde o seu ingresso até o fornecimento da respectiva resposta. O formulário de requisição de direitos do titular de dados pessoais está disponível na página deste Tribunal na Internet em <i>Transparência e prestação de contas > LGPD</i>

Certificado de conclusão

ID de envelope: 25768871-2BA5-47B1-9D9C-8889A473F565

Estado: Concluído

Assunto: Contrato de Comodato - Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Envelope de origem:

Página do documento: 9

Assinaturas: 4

Autor do envelope:

Certificar páginas: 7

Iniciais: 0

Marcela Oliveira

Assinatura guiada: Ativada

Selos: 1

Rua Tabatinguera, 140, Sobreloja

Selo do ID do envelope: Ativada

São Paulo, SP 01020-001

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

juridico2@apamagis.org.br

Endereço IP: 189.125.85.234

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Marcela Oliveira

Local: DocuSign

10 de novembro de 2025 | 17:15

juridico2@apamagis.org.br

Eventos do signatário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Marcela de Oliveira Rodrigues

juridico@apamagis.org.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Utilizar o endereço IP: 189.125.85.234

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 10 de novembro de 2025 | 17:22

ID: 305b5316-180e-4e0c-99b3-2d11d6316e29

Silmar Fernandes

silmar.fernandes@tre-sp.jus.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 177.174.101.245

Enviado: 10 de novembro de 2025 | 17:21

Visualizado: 10 de novembro de 2025 | 17:22

Assinado: 10 de novembro de 2025 | 17:22

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 10 de novembro de 2025 | 17:31

ID: 94981266-f9c3-4260-a7bf-2ba0819f0075

Thiago Elias Massad

presidencia@apamagis.org.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Utilizar o endereço IP: 189.125.85.234

Enviado: 10 de novembro de 2025 | 17:21

Visualizado: 10 de novembro de 2025 | 17:23

Assinado: 10 de novembro de 2025 | 17:23

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 10 de novembro de 2025 | 17:23

ID: c1da2daa-395e-45c0-a797-ccabf9fe5735

Americo Fazio Filho

superintendencia@apamagis.org.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 2a09:bac2:dae:1c96::2d9:3f

Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 10 de novembro de 2025 | 17:41

Visualizado: 10 de novembro de 2025 | 17:49

Assinado: 10 de novembro de 2025 | 17:50

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 10 de novembro de 2025 | 17:49

ID: 9244e57a-9e63-4c55-ac90-914b3d62fa4c

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Renato Luiz Pino renatopino@apamagis.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 189.125.85.234	Enviado: 10 de novembro de 2025 17:50 Reenviado: 11 de novembro de 2025 09:40 Reenviado: 11 de novembro de 2025 09:42 Visualizado: 11 de novembro de 2025 10:50 Assinado: 11 de novembro de 2025 10:51
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:		
Aceite: 11 de novembro de 2025 10:50 ID: 49394750-1c28-4013-bc21-171df5571cd9		
Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Elise Castrignano Mamelle elise@apamagis.org.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 10 de novembro de 2025 17:41
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Não disponível através do DocuSign		
Roberta da Costa Souza roberta@apamagis.org.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 10 de novembro de 2025 17:41 Visualizado: 11 de novembro de 2025 10:51
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Aceite: 28 de outubro de 2025 12:59 ID: 0b5e56ec-2e7f-4c95-9273-b64e96fde8cc		
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado Entrega certificada Processo de assinatura concluído Concluído	Com hash/criptado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	10 de novembro de 2025 17:21 11 de novembro de 2025 10:50 11 de novembro de 2025 10:51 11 de novembro de 2025 10:51
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ASSOCIACAO PAULISTA DE MAGISTRADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@apamagis.org.br

To advise ASSOCIACAO PAULISTA DE MAGISTRADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico@apamagis.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ASSOCIACAO PAULISTA DE MAGISTRADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@apamagis.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ASSOCIACAO PAULISTA DE MAGISTRADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to juridico@apamagis.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ASSOCIACAO PAULISTA DE MAGISTRADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ASSOCIACAO PAULISTA DE MAGISTRADOS during the course of your relationship with ASSOCIACAO PAULISTA DE MAGISTRADOS.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Associação Paulista de Magistrados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Associação Paulista de Magistrados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Associação Paulista de Magistrados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Associação Paulista de Magistrados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Associação Paulista de Magistrados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERS, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERS for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERS to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Associação Paulista de Magistrados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Associação Paulista de Magistrados during the course of your relationship with Associação Paulista de Magistrados.